

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 LIQUEFEITO DE PETROLEO, CLASSE 2.1 RISCO SUB.23. DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE. DECRETO 96.044/88, ART.22,11. ISENT0 ICMS CONF.ART.2, INSISO VII, ANEXO 2, DECRETO 3017/89. Trib Aprox. R\$ 0.00 Federal, R\$ 129.03 Estadual. Fonte: IBPT A906AF. PROCON FONE 151.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------